

CERTIDÃO



CÓDIGO: 494E.5F03.9C66.C2A5

Emitida no dia 02/03/2020 às 14:59:07

Nome Empresarial:

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI

Endereco:

Número:

Complemento:

RAIMUNDO ALVES

61

SALA 01

58940-000

Bairro:

Município:

CEP:

SANTO ANTONIO Inscr. Estadual:

SAO JOSE DE PIRANHAS

CNPJ/CPF:

16.196.793-0

Situação Cadastral: **BAIXADO EX OFFICIO**

15.233.791/0001-77

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do servico Validar Certidão de Débito na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.